



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS  
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)

## **COMUNICADO Nº 07**

Estamos nos aproximando do dia da votação em primeiro turno para a escolha dos(as) representantes do IFG na Reitoria e nos câmpus. Assim sendo, a Comissão Eleitoral Central, nomeada pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2000, vem divulgar e ratificar os procedimentos para a realização da votação e apuração dos votos em primeiro turno, previstos no REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REITOR E DIRETORES-GERAIS DOS CÂMPUS DO IFG:

1. A votação em primeiro turno acontecerá das 9h às 21h do próximo dia 14 de junho, segunda-feira.
2. Os servidores e estudantes deverão acessar a página das eleições por meio do link <http://www.ifg.edu.br/eleicoes2021>. O eleitor irá clicar na sua unidade (câmpus ou Reitoria) e no seu segmento. Para votar, será preciso fazer a autenticação usando a matrícula e senha institucionais (IFG-ID).
3. Os câmpus e a Reitoria disponibilizarão um computador para que a comunidade possa votar, caso não haja condições de fazê-lo de casa ou de outro lugar, respeitando rigorosamente as normas sanitárias de combate à Covid-19.
4. Quaisquer questões de ordem técnica que impeçam o exercício do voto devem ser reportadas à Comissão Eleitoral Local, que contatará a Diretoria de Tecnologia da Informação do IFG.
5. A apuração será iniciada às 21h, portanto após esse horário não será mais possível votar.
6. A apuração será realizada pelo Grupo de Trabalho Técnico da Comissão Eleitoral Central e transmitida em tempo real pelo canal oficial do IFG no YouTube.

7. O link para acessar a apuração será disponibilizado antes das 21h na página oficial das eleições: <http://www.ifg.edu.br/eleicoes2021>.

Nada mais a acrescentar, ratificamos o compromisso da Comissão Eleitoral Central na condução esmerada, justa e isonômica do processo eleitoral para a escolha da Reitora e das Direções-gerais dos câmpus do IFG.

Goiânia, 11 de junho de 2021.



Profª Dagmar Borges da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021